

Os Diretores da Blue Health Holding S.A., abaixo indicados, fazem publicar, na forma da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral dos Acionistas para Constituição da Companhia, realizada em 28 de fevereiro de 2022, devidamente registrada na JUCESP sob o NIRE 3530059373-1, em sessão de 03 de junho de 2022, cujo inteiro teor é transcrito abaixo:

**“ ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
BLUE HEALTH HOLDING S.A., EM ORGANIZAÇÃO,
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Dia 28 de fevereiro de 2022, às 10:00horas, na sede social da Blue Health Holding S.A. em organização (“Companhia”), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, Ed. Spazio JK, conjunto 172, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações (“Lei das S/A”).

PRESENÇA: Presentes **ANTENOR LIBERAL BATISTA NETO**, brasileiro, casado, maior, empresário e administrador de empresas, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliado no Corredor da Vitória, Salvador, Bahia, Avenida Sete de Setembro, 2.224, Apartamento 1501, CEP 40080-001, portador da Carteira de Identidade nº 08477158-50 expedida pela SSP-BA, CPF 834.285.185-00 (“Antenor”); **LUIZ CARLOS DOS SANTOS BATISTA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário e administrador de empresas, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Horácio Lafer, 500, Apto. 301, Itaim Bibi, CEP 04538-082, portador da Carteira de Identidade nº 08477154-26 expedida pela SSP-BA, CPF 021.334.785-74 (“Luiz Carlos”); e **CAIO BARRETTO BATISTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Salvador, Estado da Bahia, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fernandes de Abreu, 260, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo, Itaim Bibi, CEP 04543-070, portador da Carteira de Identidade nº 08477103-86 expedida pela SSP-BA, CPF 018.354.465-07 (“Caio”); **SIGNA PARTICIPAÇÕES Ltda.**, sociedade Simples devidamente

inscrita no CNPJ/MF nº 07.772./0001-90, com sede na Rua Saturnino Messias, 177, BL 2 Apto 23, Sumaré/SP, CEP: 13171-176, com seu ato constitutivo registrado no Oficial de Registro de Pessoa Jurídica de Barueri/SP sob o nº 186.319, em 15/09/2005, com registros transferidos para o Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica de Sumaré/SP sob o nº 12554, em 19/02/2018, neste ato representada por seu administrador **WILSON GONÇALVES SANTANA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Osasco-SP, empresário, portador de CI-RG sob nº 14.231.494-8 SSP-SP e com o CPF sob o nº 053.606.818-61, residente e domiciliado na cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, rua Humberto Didone, nº 7, Jardim Residencial Parque Floresta, CEP: 13172-758 (“Signa”); **GABRIEL MENDES CALDEIRA JUNQUEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.691.108-5 SSP/SP e do CPF (MF) 221.707.778-30, residente na Avenida Giuseppe Cilento nº 110, Casa 38, Jardim Botânico, CEP 14021-650, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo (“Gabriel”); **JOSÉ ADEMAR DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 26.860.481-2 SSP SP, inscrito no CPF ME sob o nº 296.563.328-65, com endereço na Rua Manoel Castello, q58, Casa, Residencial Terras do Barão, Campinas, São Paulo, CEP 13085-628 (“José Ademar”); **ANTÔNIO CARLOS DE TOLEDO ROBERTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG 25.785.821-0 SSP SP, inscrito no CPF ME sob o nº 122.094.638-90, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 275, casa 44, Parque Brasil 500, Paulínia, CEP 13.141-130 (“Antônio”); e **PAULO VICTOR BARRETO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.201.402-00/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.318.725-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São

Paulo, na Praça Dom Gastão Liberal Pinto, nº 19, 5º andar, Ap. 54, Itaim Bibi, CEP 04534-060 (“Paulo”);

MESA: Presidente: Gabriel Mendes Caldeira Junqueira De Andrade; Secretário: Paulo Victor Barreto Costa.

ORDEM DO DIA: O Presidente declarou instalada a Assembleia e informou, como já era do conhecimento de todos os presentes, a seguinte ordem do dia: **a)** constituição da Blue Health Holding S.A. em organização com a aprovação de seu Estatuto Social; **b)** subscrição e integralização do capital social; e **c)** eleição da diretoria.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes, as subscritoras aprovaram a constituição da companhia fechada denominada **Blue Health Holding S.A.**, sem qualquer reserva e/ou ressalva, declarando-a, assim, como efetivamente constituída, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais. Passou-se, então à leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual foi também aprovado pela unanimidade dos presentes e, anexado em sua íntegra, à ata desta Assembleia como **ANEXO II**.

Após a aprovação na íntegra do Estatuto Social da Companhia, procedeu-se à subscrição do capital social, no valor total de R\$ 2.298,48 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 229.848 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada uma, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas em conformidade com o Boletim de Subscrição que constitui o **ANEXO I** à presente ata. Em virtude da oferta dos subscritores para integralização das ações subscritas por meio do Boletim de Subscrição mediante a conferência de bens em favor da Companhia, foi nomeada, como empresa especializada na forma da Lei das S/A, M2Contábil Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o 18.819.562/0001-27, CRC SP 2SP031379, com sede na Avenida São Lucas, 428, Parque São Lucas, São Paulo-SP, CEP 03239-000 (“Empresa Avaliadora”). Após a conclusão dos trabalhos, a Empresa Avaliadora apresentou o laudo de avaliação dos bens conferidos pelos acionistas em favor da Companhia (“Laudo de

Avaliação”), nos termos do artigo 8º da Lei das S/A; que constitui parte integrante da ata da presente Assembleia como **ANEXO III**, que fora integralmente aprovado por unanimidade pelos acionistas fundadores e subscritores das ações de emissão da Companhia. Com efeito, foi aprovada a integralização das ações ora emitidas por meio da conferência de participações societárias detidas pelos acionistas na Blue Health Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.547.607/0001-42, conforme listadas no Boletim de Subscrição, e os direitos relativos aos bens descritos no Laudo de Avaliação passaram a pertencer integralmente à Companhia, ficando a diretoria da Companhia responsável por promover todas as providências necessárias relativas à transferência dos bens em favor da Companhia perante todos os órgãos públicos e terceiros aplicáveis, inclusive assinando em nome dos acionistas os termos próprios nos livros de transferência de ações da Blue Health Participações S.A.

Passou-se, a seguir, à eleição dos membros da Diretoria da Companhia, tendo sido eleitos para um mandato de 2 (dois) anos: **RENAN PERANTONI ANDRADE PIRES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portado do RG 8.710.163 SSP MG, inscrito no CPF ME sob o nº 058.849.616-26, com endereço profissional na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 4º andar, sala 41 - parte, Itaim Bibi, CEP 04534-004, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Comercial, conforme Termo de Posse que constitui o **ANEXO IV** à presente ata; **PAULO VICTOR BARRETO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.201.402-00/SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.318.725-27, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Dom Gastão Liberal Pinto, nº 19, 5º andar, Ap. 54, Itaim Bibi, CEP 04534-060, como Diretor Financeiro, conforme Termo de Posse que constitui o **ANEXO V** à presente ata; e **JOSÉ CURSINO FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.296.311-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.586.928-48, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Floriano Peixoto, 114, bairro Vila Fênix, como Diretor

sem designação específica, conforme Termo de Posse que constitui o **ANEXO VI** à presente ata. Os presentes consignaram que o Diretor Presidente da Companhia será eleito oportunamente.

Após, os acionistas fundadores aprovam que a remuneração global dos Diretores, para o mandato corrente, será fixada oportunamente, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.

Os membros ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, nos termos do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76. Os membros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e preencher os requisitos legais para integrar a Companhia, bem como (i) não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estarem condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atenderem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocuparem cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse

conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia, por mim Secretário e pelo Presidente. Acionistas: (i) Signa Participações Ltda; (ii) Caio Barretto Batista; (iii) Luiz Carlos dos Santos Batista Júnior; (iv) Antenor Liberal Batista Neto; (v) Gabriel Mendes Caldeira Junqueira de Andrade; (vi) José Ademar dos Santos; (vii) Antônio Carlos de Toledo Roberto; e (viii) Paulo Victor Barreto Costa.

Mesa:

**Gabriel Mendes Caldeira Junqueira de Andrade
(Presidente)**

**Paulo Victor Barreto Costa
(Secretário) ”**

**Paulo Victor Barreto Costa
(Diretor Financeiro)**

**José Cursino Ferreira
(Diretor)**

A presente publicação, para efeito de cumprimento do inciso V das Notas do item 17.1 do Anexo V da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (o “DREI”), conforme alterada, o qual trata sobre o Manual de Registro das Sociedades por ações, foi publicada no website oficial da Companhia, cujo link para acesso é <https://www.bluehealth.com.br/media/upload/governanca/arquivo/agc-bhh-versao-site.pdf> e cujo QRCode para acesso está ao lado.

